



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 16/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2021 realizado pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/RS

PROCESSO N° 21181.002049/2020-48

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.396.895/0062-47, representado pela Coordenadora, Senhora **Andréa Melo Garcia de Oliveira**, de acordo com a Portaria nº 2.001, publicada em 17/10/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 194, de 17 de Junho de 2020.

CONTRATADA: A **EMPRESA MERCK S/A**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.069.212/0008-50, estabelecido na rua Torres, Rua Torre Eiffel, 100 - Parque Rincão 06705-481 - Cotia - SP representada pela Sr. Cleber Resende dos Santos, CPF nº 195.830.688-61.

Contatos da Contratada: telefone (11) 3127-7370.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram a presente **Autorização de Fornecimento**, instruído no processo n.º 21181.002049/2020-48 mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

1.1 Integram esta Autorização de Fornecimento, independentemente de transcrição:

1.1.1 Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020 (UASG 130103) e seus Anexos;

1.1.2 Proposta comercial da CONTRATADA - 12892887;

1.2 As despesas decorrentes do presente fornecimento, no valor total de R\$ 4.094,80 (quatro mil e noventa e quatro reais reais e oitenta centavos) corre à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30, Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 169059, mediante a emissão da Nota de Empenho Estimativo n.º 2021NE000007 de 25/01/2021.

2 DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Ágar cristal vermelho neutro bile glicose (VRBG) (ISO 21528-2:2017). Composição (em g/L de meio): Peptona: 7,0 g; Extrato de levedura: 3,0 g; Sais biliares: 1,5 g; Glicose: 10,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Vermelho neutro: 0,03 g; Cristal violeta: 0,002 g; Ágar: 9 a 18 g. Deve acompanhar certificado de qualidade do lote. Frasco com 500 g. *Descrição da Proposta: Agar Vrb Agar Violeta de Cristal- Vermelho Neutro-Bile Para Microbiologia Granucult. Frasco com 500 gramas.	04 frascos	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
21	Agar MYP, para enumeração de <i>Bacillus cereus</i> . Composição conforme norma ISO 7932:2004 (em g/L de meio): Extrato de carne: 1,0 g; Peptona de caseína: 10,0 g; D-Manitol: 10,0 g; Cloreto de sódio: 10,0 g; Vermelho de fenol: 0,025 g; Ágar: 12,0 a 18,0 g. Deve acompanhar certificado de qualidade do lote. Frasco com 500 g. *Descrição da Proposta: Ágar- ágár selecvo para <i>Cereus</i> segundo Mossel (base). Ágar MYO para microbiologia Granucult. Frasco com 500 gramas.	01 frasco	R\$ 166,80	R\$ 166,80
110	Suplemento selevo para ágar mCCDA. Composição conforme norma ISO/TS 10.272-1:2017 para 500 mL: Cefoperazona 16 mg; Anfotericina B 5 mg. Deve acompanhar certificado de qualidade do lote. Caixa com 10 vial. *Descrição da Proposta: Suplemento selevo CCDA. Caixa com 10 vials	02 caixas	R\$ 738,00	R\$ 1.476,00
111	Suplemento selevo para <i>Bacillus cereus</i> (ISO 7932:2004). Composição: Polimixina B - 50.000 UI. Caixa com 10 vial. *Descrição da Proposta: Suplemento selevo para <i>Bacillus cereus</i> para preparação de 5 LO de	02 caixas	R\$ 606,00	R\$ 1.212,00

ágár selevo para cereus segundo MOSSEL. Caixa com 10 vials.			
Valor Total:		R\$ 4.094,80	

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega deverá ser realizada no **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, situado à Avenida Rômulo Joviano s/nº - Fazenda Modelo, em Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos (13223864).

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias para produtos nacionais e 60 (sessenta) dias para produtos importados, a contar do recebimento desta autorização.

A presente Autorização de Fornecimento, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do LFDA/MG e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Pedro Leopoldo, 12 de fevereiro de 2021.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
Contratante

Cleber Resende dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Substituto da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 12/02/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 12/02/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 18/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER RESENDE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13896911** e o código CRC **3F47B58F**.

Referência: Processo nº 21181.002049/2020-48

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2020

Nº Processo: 21008.002428/2019-13. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AP. Contratado: 34.028.316/7624-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Termo de rescisão amigável nº 01/2021. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 24/02/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente Edital fica intimado o senhor FABIANO DE MIRANDA RODRIGUES, CPF: 651.417.761-15, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás - SFA/GO, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação nº. GO-20038-00050-1/2019, da Intimação de Julgamento em primeira instância nº GO-20038-00050-1/2019, referentes ao Auto de Infração nº. GO-006/2019, lavrado em 13/09/2019, constantes do processo Administrativo nº. 21020.001892/2019-16.

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em Segunda Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 100, Centro, CEP 74.003-010, Goiânia-GO, acompanhado das provas que entender necessárias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da UNIÃO e cobrança jurídica, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vista ao cumprimento do julgamento em primeira instância.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento Juraci Fernandes de Araújo - ME , CNPJ 73.641.789/0001-33, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal, localizada Rua "G" Campus INMET, Eixo Monumental Sul - Via S1 - Sudoeste/DF, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 241/39SIPOA/2020 e da Guia de Recolhimento da União - GRU, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/C.I.F.4050/2019. (Processo nº. 21012.013285/2019-06).

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 1/2021 publicado no D.O.U de 08/02/2021, Seção 3, Pág. 1 , Onde se lê: Informações Gerais: A contratada deverá incluir em seus custos a seção, em regimede comodato, de uma central telefônica do tipoPABX, conforme descrito no Edital e termo de referência.. Leia-se: Informações Gerais: Senhor Fornecedor, favor desconsiderar a exigência de fornecimento de uma central do tipo PABX, esta SFAMA não necessita desse equipamento.

(SIDEC - 23/02/2021) 130069-00001-2020NE800116

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, e em conformidade com o disposto no com o Art. 112 do Anexo do Decreto nº 5053, de 22/04/2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

TUDO DE BICHO COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS PET - EIRELI, CNPJ 26.598.157/0001-54, que se encontra em lugar incerto e não sabido, foi autuado em 04/12/2020, por meio do Auto de Infração SISA-PV/SFA/SP nº 027/2020, Processo SEI nº 21052.020885/2019-46.

Fica o autuado cientificado de que dispõe de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, para encaminhar a defesa por escrito à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada à Rua Treze de Maio, 1558 - 5º andar (Produtos Veterinários) - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP 01327-002.

O recurso deve ser entregue em documentação original, observando as formalidades legais e acompanhado de toda a documentação que comprove a legitimidade de quem o firmou em relação ao administrado notificado.

Após o encaminhamento da defesa pelo autuado ou findado o prazo para tal, os autos serão encaminhados para julgamento em 1ª instância pela autoridade competente, e o estabelecimento será informado das medidas administrativas determinadas.

DANILO TADASHI TAGAMI KAMIMURA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450